



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37-Rodovia PA 257(Trasnago),s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém - CEP 68.170-00

DECRETO Nº. 5.126/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

A Excelentíssima Senhora **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**, Prefeita Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais; e

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, através da **AUTORIZAÇÃO**, exarada em 25/02/2022, que determina a Exoneração do servidor pública municipal a pedido;

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR** a partir desta **01/03/2022**, o Servidor Público Municipal o Sr. **SÉRGIO PATRICK DIAS QUEIROZ NUNES**, nomeado através do **DECRETO Nº4.835/2021 DE 27 DE ABRIL DE 2021**, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, para assumir como **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO**, com atribuições e vencimentos estabelecidos na legislação municipal, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Art. 2º - **VEDAR** a **Gratificação de Função de 50% (Cinquenta por cento)**, concedida anteriormente ao referido servidor.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 25 de fevereiro de 2022.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 25 de fevereiro de 2022.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5.126/2022

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração

CIENTE: 25/02/2022

SÉRGIO PATRICK DIAS QUEIROZ NUNES



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37-Rodovia PA 257(Trasnlago),s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém - CEP 68.170-00

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que o **DECRETO Nº. 5.126/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 25 dias de Fevereiro de 2022.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto 4.503/2021 de 11/04/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto nº4.503/2021